

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM



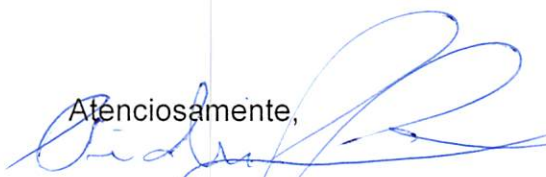
Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

“REQUERIMENTO: SOLICITANDO MELHORIAS NO ACESSO DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER PELA RODOVIA PR 317 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”

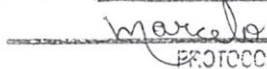
Atenciosamente,


SIDNEI JARDIM
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 44 / 2020

Campo Mourão, 18 / 02 / 20 Horas 08:05


PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Olivino Custódio
Presidente do Poder Legislativo

01/IB/SJ

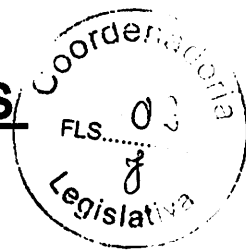
Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 305 / 2020

Código Verificador : U5UU
Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Data / Hora: 28/02/2020 08:07
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



00000000000000011848

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



SÚMULA Nº 44 /2020.

REQUERIMENTO Nº _____ /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise jurídica.

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

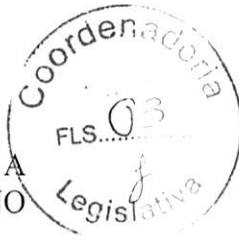
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 26 de Fevereiro de 2020.

.....
Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



1772/2019 – 24/09 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini - REALIZAR A DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO DA RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI (SAÍDA PARA PEABIRU/MARINGÁ).

2247/2019 - 13/12 – INDICAÇÃO – Cabo Cruz – REALIZAR ADEQUAÇÕES NA ENTRADA QUE DÁ ACESSO AO JARDIM MODELO – RUA ANTONIO VARGAS NETTO, NAS PROXIMIDADES DA NA RODOVIA BR-158 – AVELINO PIACENTINI.

309/2019 – 08/08 – REQUERIMENTO – Edilson Martins - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ – DER COM CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO A DUPLICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA AVELINO PIACENTINI – SAÍDA PARA MARINGÁ. DILIGÊNCIAS.



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 44/2020 de autoria do vereador Sidnei Jardim -
REQUERIMENTO: SOLICITANDO MELHORIAS NO ACESSO DO CONJUNTO
HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER PELA RODOVIA PR 317 NO MUNICÍPIO
DE CAMPO MOURÃO.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

EDSON BATTILANI

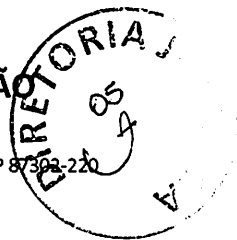
1º Secretário

Campo Mourão, 28 de Fevereiro de 2020.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 1420 /2020
Ref.: SÚMULA Nº 44/2020
ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

Excelentíssimo Senhor Presidente

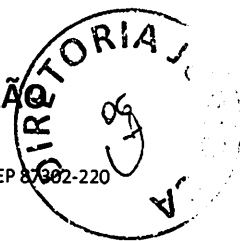
Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87902-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **44/2020** - Processo Digital nº 305/2020 - que registra REQUERIMENTO: “SOLICITANDO MELHORIAS NO ACESSO DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER PELA RODOVIA PR 317 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 18 de fevereiro de 2020.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 26 de fevereiro de 2020, a existência de matéria registrada por outros Vereadores: **Indicação 1772/2019** da Vereadora Nelita Piacentini, **Indicação 2247/2019** do Vereador Cabo Cruz e **Requerimento 309/2019** do Vereador Edilson Martins.

Em 02 de março do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

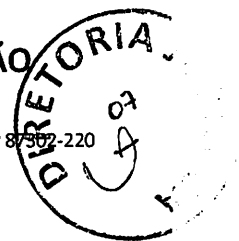
II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Requerimento**, com o escopo de solicitar ao Poder Executivo a implantação de melhorias no acesso do Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter pela Rodovia PR 317 no Município de Campo Mourão.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Verifica-se que, no tocante a **Indicação 1772/2019** da Vereadora Nelita Piacentini, a **Indicação 2247/2019** do Vereador Cabo Cruz e o **Requerimento 309/2019** do Vereador Edilson Martins, estes por si só não prejudicam a tramitação da presente Súmula, haja vista a diferença de objetos.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 03 de março de 2020.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer nº.142/2020 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula 42-2020 de autoria do Vereador Sidnei Jardim; que registra INDICAÇÃO: "SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA MARIA CAMPIOLO TARDIVO DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER COM TROCA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.


JADIR SOARES
1º Vice-Presidente

Campo Mourão, 04 de Março de 2020.